



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

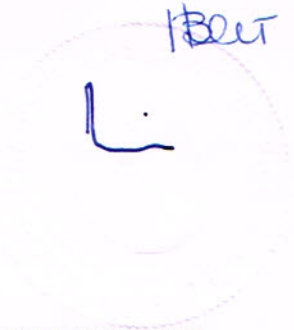
Ausente da reunião esteve o senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, que apresentou justificação por escrito, uma vez que se encontra fora da Ilha. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor vice - presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** - para conhecimento; -----
- 2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** -----
 - 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** - (PPI E AMR) Nº. 9 - para ratificação; -----
 - 2.2. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** - pedido de apoio para a atividade - para ratificação; -----
 - 2.3. DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE** - pedido de colaboração para a Festa de Nossa Senhora da Piedade 2016; -----
 - 2.4. DA LIRA SPORT CLUBE** - pedido de apoio à atividade anual; -----
 - 2.5. PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS PARA O ANO DE 2017** - para deliberação; -----
 - 2.6. PROPOSTA DA TAXA DO IMI RESPEITANTE AO ANO DE 2016, A LIQUIDAR EM 2017** - para deliberação; -----
- 3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 12.º SEMESTRE;-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia trinta e um do mês de agosto de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	76.437,87€
Operações Orçamentais-----	59.069,49€
Operações Não Orçamentais -----	17.368,39€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) Nº. 9; -----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental Nº. 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º9, para reforço de algumas dotações orçamentais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, ratificar o despacho aprovador do senhor Presidente da Câmara de 24.08.2016.-----

2.2. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, ofício n.º123/15/16 de 04.05.2016, com o registo de entrada n.º2755 de 05.05.2016, solicitando apoio anual à atividade. -----
Este pedido foi objeto de deliberação em reunião ordinária do Executivo de 12.05.2016, onde foi deliberado, por maioria, a transferência do valor da 2.ª e 3.ª “tranches” de 15.000,00€. -----

O senhor Presidente, por despacho de 24.08.2016, aprovou o pagamento da 4.ª “tranche” do apoio anual no valor de 7.500,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e ratificou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD Armando Terra, o despacho do senhor Presidente da Câmara de 24.08.2016, autorizando a transferência da 4.ª “tranche” do apoio anual àquele Clube.-----

O senhor Vereador do PSD expôs a mesma justificação para o sentido de voto apresentada na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016. -----



Handwritten signature and stamp area.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.3. DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, carta datada de 25.08.2016, com o registo de entrada n.º5445 de 30.08.2016, solicitando colaboração para a Festa de Nossa Senhora da Piedade 2016. Esta solicitação incluía um pedido de apoio para a aquisição de produtos para pintura do farelo para a realização de tapetes e colaboração logística com homens e materiais para a realização dos mesmos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a aquisição do produto de pintura do farelo com a atribuição de um valor de 100,00€ e disponibilizar a colaboração logística necessária.-----

2.4. DA LIRA SPORT CLUBE, ofício n.º01/2016 de 30.03.2016, com o registo de entrada n.º1938 de 31.03.2016, solicitando apoio para a atividade anual daquele Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do PSD Armando Terra, atribuir um apoio anual no valor de 750,00€.-----

O senhor Vereador do PSD expôs a mesma justificação para o sentido de voto apresentada na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

2.5. PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS PARA O ANO DE 2017.-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que a receita do Município proveniente do IRS presta um contributo importante para a manutenção da ação da Autarquia junto da população do concelho.-----

PROPONHO: A manutenção da participação de 5% no IRS destinado à Câmara Municipal das Lajes do Pico, como contributo importante para atingir o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas que constam do Orçamento do Município para 2017”.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.-----

2.6. PROPOSTA DA TAXA DO IMI RESPEITANTE AO ANO DE 2016, A LIQUIDAR EM 2017.-----



L. Ibeli

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando o disposto no n.º1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI;-----

Considerando que, de acordo com o n.º5 do mesmo artigo, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea e c) do n.º1, podendo esta ser fixada por freguesia, para vigorarem no ano seguinte;-----

Considerando que com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março foi aditado o artigo 112.º-A, que prevê a possibilidade de redução da taxa em vigor no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes, nos termos da lei, para o imóvel destinado a habitação própria e permanente e coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;-----

Considerando que a estimativa da diminuição da receita da câmara, por via da redução da receita do IMI, que rondará os 10.000,00€, não põe em causa a recuperação financeira da câmara municipal, designadamente a boa execução do Plano de Saneamento Financeiro em curso.-----

PROPONHO:-----

- Que para os prédios urbanos se mantenha fixada a taxa mínima legal do IMI (0,3%);-----

- Que seja efetuada a redução da taxa do IMI prevista no artigo 112.º-A do CIMI, da seguinte forma:-----

Famílias com 1 dependente – 20€-----

Famílias com 2 dependentes – 40€-----

Famílias com 3 dependentes, ou mais – 70€-----”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.-----

3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 12.º SEMESTRE;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 12.º Semestre, que visa informar sobre a execução do plano, com efeitos a 31 de julho de 2016, documento que por ser extenso se dá nesta sede por inteiramente reproduzido e que se anexa; -----

O Executivo tomou conhecimento deliberou por unanimidade remeter o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 12.º Semestre à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos. -----

